



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.690 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de extensão Espeleoló
gico Altamira - Monte Alegre.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egregio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão realizada no dia 01.11.88 e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 09/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sesão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado Espeleológico Altamira - Monte Alegre, de responsabilidade do Departamento de Geologia do Centro de Geociências, que tem como objetivo o levantamento cartográfico/geológico e cadastramento do acervo bioespeleológico e arqueológico das ocorrências mais importantes; será desenvolvido no período de 01 (ano), com recursos da PROEX totalizando um montante de Cz\$ 393.873,60, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 7.719/88

Art. 2º Esta resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,
em 04 de janeiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa